



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº. 800/2007

**SÚMULA:** Revoga o Item VI do Decreto de nº. 638/2007 na forma que especifica.

**APARECIDO FARAIS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Item VI, do Decreto de nº. 638/2007 de 15 de janeiro e 2007 que cedia o servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, Fiscal, CPF 038.263.139-09, junto a Águas de Sarandi – Serviços Municipal de Saneamento Ambiental. O servidor retorna ao quadro da Administração Direta do Município de Sarandi.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Junho de 2007.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Junho de 2007.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
*Prefeito Municipal*